



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

DECRETO Nº 1.325/2018

Seropédica, 04 de outubro de 2018.

“CRIA A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO.”

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V e VIII do artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na Modalidade Pregão no âmbito deste Município, com a seguinte composição:


UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO – MATR. 15307;
LIANDRO MARINHO RODRIGUES – MATR. 16002;
ROSELENE FERREIRA TIMÓTEO – MATR. 061;
ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS – MATR. 0785.

Parágrafo primeiro. A função de Pregoeiro será exercida pelo servidor UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO

Parágrafo segundo: a função de Pregoeiro substituto será exercida pelo servidor LIANDRO MARINHO RODRIGUES.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Anabal Barbosa de Souza
Prefeito